DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 8
Contratos - Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DESEMPENHAREM A FUNÇÃO DE APOIO ESCOLAR, EXCLUSIVAMENTE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições divulga o CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação temporária de prestadores de serviço para desempenharem a função de APOIO ESCOLAR , exclusivamente na Rede Municipal de Educação, visando o atendimento das necessidades que surgirem durante o ano letivo de 2023, respeitado o que segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO destina-se ao preenchimento de vagas através de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme estabelece o art. 37, Inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil.

1.2. As vagas são para suprir a necessidade de qualquer unidade de Ensino da Rede Municipal de Educação, na função de APOIO ESCOLAR, o que engloba a prestação dos seguintes serviços:

a) CUIDADOR DE ALUNO COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL

b) SERVENTE DE ESCOLA

c) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

d) ATENDENTE

e) SECRETÁRIO ESCOLAR

f) INSPETOR DE ALUNO

g) MERENDEIRA

h) AUXILIAR DE CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

i) APOIO EM SALA DE AULA (exclusivamente para graduandos em Pedagogia)

1.3. O candidato contratado poderá desempenhar todas as funções acima (havendo restrição apenas para o apoio em sala de aula, no caso estar cursando Pedagogia), desde que solicitado pelo encarregado do setor de trabalho, isso de acordo com a necessidade e disponibilidade diária através de constatação de tempo e períodos livres ao decorrer do dia.

1.4. O candidato contratado e designado especificamente para uma das escolas da Rede Municipal de Educação, poderá prestar serviço em outra unidade escolar (cobrir falta relâmpago) por algumas horas ou dias, ou ainda até devida adequação, desde que solicitado pelo encarregado do setor.

1.4.1. A prestação de serviço em outra escola, dar-se- à dentro da carga horária diária estipulada.

1.5. O CHAMAMENTO PÚBLICO, será organizado por comissão especial constituída por profissionais especializados, que de acordo com a classificação de pontos, análise de currículo e demais documentos entregues, sendo responsável por designar a atividade principal que o candidato deverá realizar, bem como em qual unidade escolar.

1.5.1 Caso a comissão considere pertinente ou tenha alguma dúvida sobre algum candidato, poderá ocorrer convocação para entrevista para esclarecimento.

2 - JORNADA DE TRABALHO

O candidato contratado deverá cumprir carga horária diária de 8h, totalizando 40 horas semanais. Durante a jornada diária haverá 1 h destinada ao almoço e duas rápidas pausas combinadas previamente entre encarregado do setor / acordado (banheiro, café e outras necessidades). O contratado terá direito a 6 abonadas (sendo seis para o ano todo ou proporcionais de acordo com o mês de contratação)

3- VENCIMENTOS

Equivalente ao Nível XV do quadro de salários da Prefeitura Municipal de Avaí: R$ 1.347,42 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e dois centavos) e vale-compras no valor atual de R$ 400, 00 (quatrocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

4- INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas na SECRETARIA DA EMEF PROFESSORA ELZA DE OLIVEIRA ANTONIO, localizada na rua Dr. Pedro da Rocha Braga, n° 360, Avaí /SP, das 8h00min às 15h00min em dias úteis de trabalho, dentro do seguinte período 09/01/2023 à 12/01/2023, onde o candidato deverá:

a) Entregar currículo detalhando sua experiência profissional

b) Declaração (carimbado e assinado por responsável de preferência em papel timbrado) ou outra forma de comprovação (exemplo: cópia carteira de trabalho, holerite, desde que, especificado dias trabalhados/ função desempenhada, etc) do período em que o candidato tenha prestado serviços englobados no item 1.2. em qualquer escola (rede municipal, estadual ou particular) ou outro local relacionado ao item 1.2., **sendo que a busca dos documentos de comprovação são de responsabilidade do candidato através de consulta em RH da empresa a qual prestou serviço.**

c) Preencher a ficha de inscrição.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) R.G

b) CPF

c) Comprovante de residência

d) Comprovante de escolaridade para fins pontuação (discriminado no item 4.3)

e) Cursos de curta duração (a partir de 30h) e longa duração (a partir de 360h) , caso tenha, para contagem de pontos como consta no ANEXO I concluídos até 30/06/2022, **dentro de qualquer área de atuação explicitada como APOIO ESCOLAR (item 1.2.**).

g) atestado de antecedentes criminais

4.3. Está apto a inscrição o candidato maior de 18 anos

4.4. A confirmação e aceite da inscrição, garantirá o direito a participação do CHAMAMENTO público, será feita a partir da assinatura do ANEXO I, após devida

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

conferência, no dia 19/01/2023 das 08h às 15h, na Secretaria da EMEF PROF ELZA DE OLIVEIRA ANTÔNIO.

5- DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Auxiliar o aluno com necessidade educacional especial no que se refere à locomoção, alimentação e higiene pessoal, entre outras necessidades básicas; realizar; limpeza de toda ou qualquer parte do ambiente escolar; acompanhar alunos no recreio, em passeios e eventos que o professor irá realizar dentro ou fora do ambiente escolar e permanecer em sala de aula caso o professor necessite ausentar-se ou até que outro professor seja chamado (em caráter emergencial ou outra situação autorizada pelo responsável superior); preparar alimentos de acordo com as normas e orientações da nutricionista e chefe de cozinha; atender o público na secretaria fornecendo com ética e respeito às informações solicitadas, fazer matrículas, atender telefone, organizar a documentação da secretaria, digitação; auxiliar de creche deve realizar trocas de bebês, banho (se o superior responsável assim solicitar), bem como alimentar os bebês e demais crianças que ainda necessitam de ajuda, acompanhar o professor em sala de aula e em passeios para realizar a higiene dos mesmos, permanecer no berçário para acompanhar o momento de descanso das crianças (hora do soninho); acompanhar o transporte escolar para prestar respaldo necessário aos estudantes, garantindo o bem - estar e segurança dos alunos; ao apoio de sala de aula compete auxilio pedagógico monitorado e solicitado por professor. Qualquer um dos serviços discriminados devem ser prestados com respeito e extrema ética profissional.

6- DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos classificados serão chamados de acordo com as vagas disponíveis, obedecendo à ordem crescente dos pontos e análise do currículo, sendo de competência da equipe especializada a triagem para designação da função principal, bem como, informar a unidade escolar central para prestar serviço. Os pontos serão somados de acordo com o Anexo I. Sendo a classificação publicada no Diário Oficial dia 23/01/2023.

7- CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a) Maior nível de escolaridade
b) Maior número de dependentes menores de 18 anos
c) Idade (dando-se preferência ao de idade mais elevada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação dar-se-á por tempo determinado ou até que ocorra realização de processo seletivo, podendo extinguir-se por iniciativa da Administração Pública mediante os seguintes motivos: faltas excessivas injustificadas, conduta inapropriada e antiética no local de trabalho, atitudes desrespeitosas e desempenho insatisfatório, sendo que todas as situações serão submetidas à avaliação de COMISSÃO constituída para emissão de parecer. Os contratados estão sujeitos as mesmas sanções destinadas aos efetivos em conformidade com legislação municipal vigente.

9 – A busca por informações do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, são de total responsabilidade do candidato que tem livre acesso a consulta ou acompanhamento no Diário Oficial. Esclarecendo que não compete aos funcionários da unidade escolar ligar, enviar mensagens ou e-mail para interessados, apenas elucidar possíveis dúvidas que o interessado apresentar e decidir buscar por respostas na unidade escolar ou via ligação telefônica. Ressaltando que nenhum funcionário pode ser responsabilizado pelo fato do candidato perder prazos determinados e que ofensas aos que estão exercendo seu trabalho, configuram como crime previsto no artigo 331 do Código Penal.

Avaí, 06 de Janeiro de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-009 – Avaí-SP

ANEXO I

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E TÍTULOS PARA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATUAR COMO APOIO ESCOLAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

NOME:	**RG:**	**CPF**:
Data de nascmento:	**Tel.:**	

RESTADOR DE SERVIÇO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO APOIO ESCOLAR		
	QUANTIDADE	**PONTOS**
A – TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA EDUCAÇÃO – 3,65 pontos por ano de serviço prestado em escola (rede particular, rede privada ou rede pública) ou outra prestação de serviço relacionada ao item 1.2		**3,65**
B - TÍTULOS		
a – Ensino Fundamental		**10,0**
a – Ensino Médio		**15,0**
b - Ensino Superior na área de atuação (1 graduação – totalizando 20 pontos)		**20,0**
c – Curso Técnico relacionado à área de atuação (máximo 3 cursos – sendo máximo de 9 pontos)		**3,0**
d – Cursos de curta duração (30h – até 360h) (máximo de 20 cursos – totalizando 10 pontos)		**0,5**
e – Cursos de longa duração na área de atuação - a partir de 360h (máximo 5 cursos – totalizando 5 pontos**)**		**1,0**
	TOTAL (B) →	
TOTAL GERAL (TOTAL A + TOTAL B)..... →		

Avaí, de de 2023.	Avaí, de de 2023.	Avaí, de de 2023
CONFERIDO	**CONFERIDO**	**CONCORDO COM A CONTAGEM ACIMA**
Ass./Carimbo da Atendente Responsável pelo setor	**Ass./Carimbo da Diretora de Escola**	**Assinatura do(a) interessado(a)**

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

Convocação aos Interessados

Eu, Wilson Gimenes Coelho, Secretário de Licitações Contratos e Compras, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitações feitas pelo setores desta Prefeitura Municipal de Avaí - Ficam os interessados a apresentarem proposta para os pedidos de compras que seguem em anexo. Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e o Valor Global e serem entregues na Secretária Municipal de Licitações Contratos e Compras – Central de Licitações – Localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 360 – Avaí – SP, Centro ou no e-mail licitacao@avai.sp.gov.br.

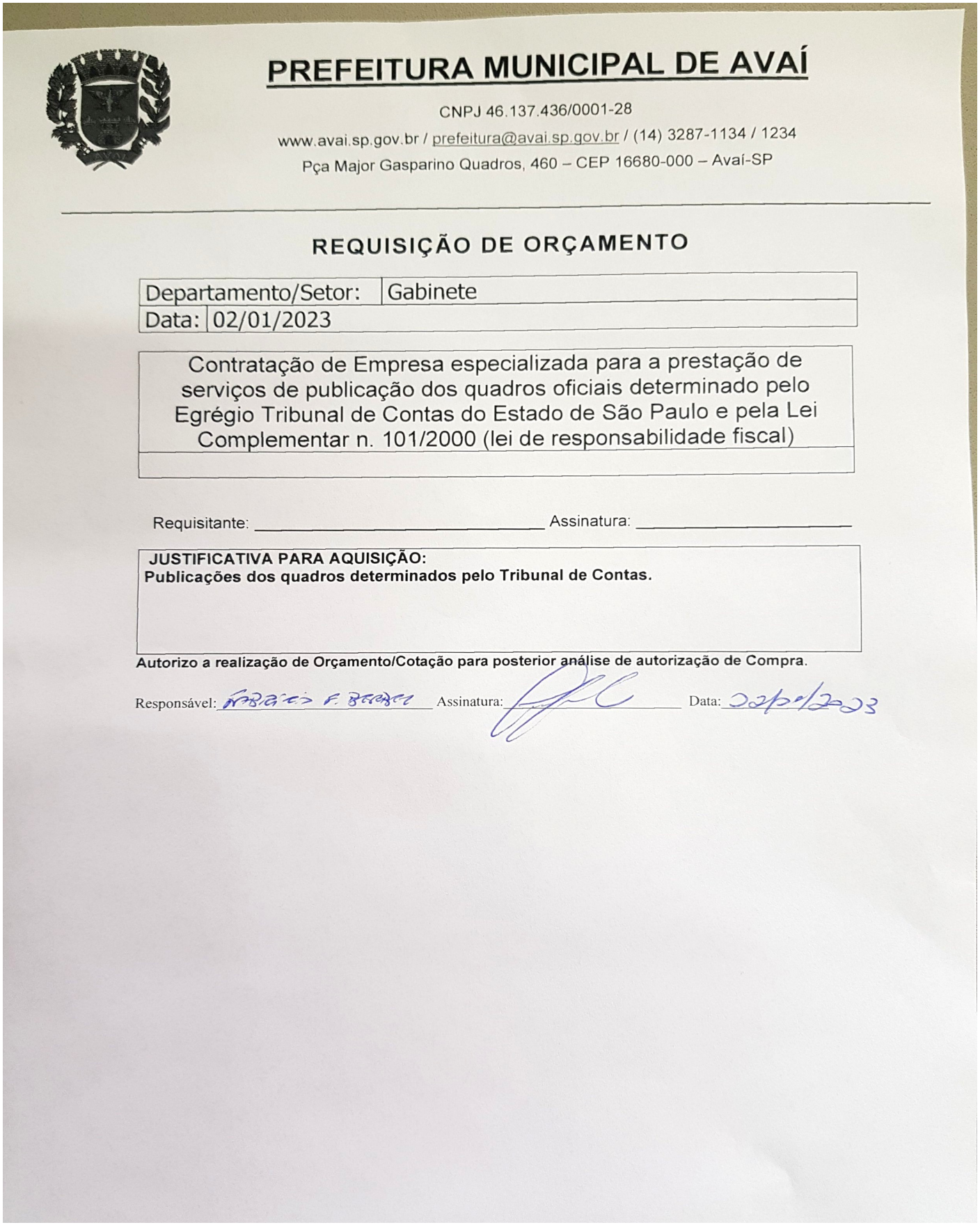
O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2022

Avaí – SP, 05 de janeiro de 2023

Wilson Gimenes Coelho

Secretário Municipal de Licitações Contratos e Compras

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	Gabinete
Data:	02/01/2023

Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de publicação dos quadros oficiais determinado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pela Lei Complementar n. 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal)

Requisitante: _____ Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:
Publicações dos quadros determinados pelo Tribunal de Contas.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável: [illegible] Assinatura: _____ Data: 02/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data:	05/01/2023

1. DISCRITIVO DO SERVIÇO

- Passagem de cabeamento para 08 câmeras de segurança
- Instalação de 08 câmera de segurança com caixinha de proteção para conector bnc e p4
- Instalação de DVR 12 canais
- Passagem de cabo de rede para ligação do sistema e configuração remota dos aplicativos
- Manutenção nos quadros de disjuntores e central de PABX

2. LISTA DE MATERIAS

8	Câmeras VHD 1130
1	DVR 1212 com HD 2t
1	Caixas de cabo coaxial 4mm85%
8	Caixas de sobrepor para CFTV
16	Conector bnc macho c borne
8	Conector p4 macho com borne
6	Conector Rj45
8	Balun passivo VB 501P
1	cabo lan cat 5E cmx azul soho plus cx 305m Furukawa
2	Fita isolante 3M auto fusão 05 mts

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Maria Lucia Martins Brito
RG: 19.336.767-1

Requisitante: Maria Lúcia Martins Brito Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: Aprimorar o sistema de monitoramento da escola Municipal EMEF, para desencorajar eventuais invasores, e aumentar a segurança do sistema escolar municipal EMEF.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável: _____ Assinatura: _____ Data: _____

Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete
05/01/23

Digitalizado com CamScanner

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	GABINETE MUNICIPIO AVAÍ
Data:	05/01/2023

Memorial Descritivo Refere-se a Instalação de sistema de CFTV.

1. DISCRITIVO

- Passagem de cabeamento para 10 câmeras de segurança
- Instalação de 10 câmera de segurança com caixinha de proteção para conector bnc e p4
- Montagem de um rack para acomodação do sistema de CFTV
- Instalação de DVR 16 canais
- Instalação de nobreak e fonte de 12v-20A
- Passagem de fiação para ligação de tomada 2p+t
- Passagem de cabo de rede para ligação do sistema e configuração remota dos aplicativos

2. LISTA DE MATERIAS

10	Câmeras VHD 1130
1	Mini rack desmontável 5u 370mm
1	Nobreak attiv 700VA Bivolt
1	Bandeja fixa 400mm para rack
1	DVR 1216 com HD 2t
6	Caixas de cabo coaxial 4mm85%
10	Caixas de sobrepor para CFTV
1	Fonte 12v 20A chaveada
1	Pino de 10A macho
1	Pino femea 10A
20	Conector bnc macho c borne
10	Conector p4 macho com borne
2	Conector Rj45
50m	Conduíte corrugado 3/4

Requisitante: _____ Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: Instalação de sistema de segurança e câmeras de monitoramento no Paço Municipal de Avaí, a fim de inibir possíveis invasores e criar um ambiente mais seguro.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável: FABRÍCIO GOMES BARBOSA Assinatura: _____ Data: 05/01/23

Digitalizado com CamScanner